



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE PROCURADOR LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ALERJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação para Avaliação de Títulos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Ficam convocados para participar da Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, os candidatos aprovados na prova discursiva, elencados no Anexo Único deste Edital.

2. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os títulos para análise deverão ser enviados (imagem do documento original, frente e verso) em campo específico, em link próprio, que disponibilizado no site: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25>, de 0h do dia 15 de junho até 23h59 do dia 19 de junho de 2026.

2.2 Não haverá, em hipótese alguma, outra data para o envio de títulos.

2.3 O envio dos títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação à FGV. Os títulos enviados terão validade somente para este Concurso.

2.3.1 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação (frente e verso). O não envio dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a esta computada pontuação zero na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.

2.3.2 Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado no subitem 2.1.

2.3.3 O fornecimento do título e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa.

2.3.4 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos títulos apresentados,



visto que, a qualquer tempo, poderá ser requerida a apresentação deles.

2.4 Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos.

2.5 Somente serão considerados documentos comprobatórios, diplomas e certificados, certidões ou declarações de conclusão do(s) curso(s) feitos em papel timbrado da instituição, devidamente assinado pelo profissional da Instituição de Ensino e pelo concluinte, atestando a data de conclusão, a carga horária e carimbo da instituição, quando for o caso.

2.6 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em qualquer nível, serão aceitas as declarações ou os atestados de conclusão do curso, desde que acompanhados dos respectivos históricos escolares.

2.7 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

2.8 Serão considerados os seguintes títulos:

TÍTULO	COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL
Diploma de curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de doutorado, oriundo de instituição de ensino superior legalmente reconhecida, na área do Direito.	Cópia do diploma ou certificado do grau de doutor.	4 pontos por curso.	4 pontos.
Diploma de curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado, oriundo de instituição de ensino superior legalmente reconhecida, na área do Direito.	Cópia do diploma ou certificado de grau de mestre.	3 pontos por curso.	3 pontos.
Diploma de curso de pós-graduação lato sensu ministrado por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou por Instituição Estrangeira de Ensino, reconhecido no Brasil, com carga horária mínima de 360 horas, na área do Direito.	Cópia do diploma ou certificado de conclusão, com carga horária declarada.	1 ponto por curso.	1 ponto.
Livro de autoria individual.	Exemplar original ou cópia autenticada (ou objeto de ata notarial) do exemplar, o qual deverá possuir catalogação no padrão International Standard Serial Number - ISSN ou no padrão International Standart Book Number – ISBN.	1 ponto por obra.	1 ponto.
Participação em livro em coautoria.	Exemplar original ou cópia autenticada (ou objeto de ata notarial) do exemplar, o qual deverá possuir catalogação no padrão International Standard Serial Number - ISSN ou no padrão International Standart Book Number – ISBN	0,25 ponto por obra.	0,5ponto.
Artigo, comentário ou parecer.	Exemplar original ou cópia autenticada (ou objeto de ata notarial) do exemplar, o qual deverá possuir catalogação no padrão International Standard Serial Number - ISSN ou no padrão International Standart	0,25 ponto por publicação em revista especializada de reconhecido valor.	0,5 ponto.



TÍTULO	COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL
	Book Number – ISBN		
Total			10 pontos

13.10 A avaliação de títulos valerá no máximo 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados possa superar esse valor.

13.11 Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por instituições estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

13.12 O documento expedido em língua estrangeira somente terá validade quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

13.13 Para efeito da distribuição de pontos, cada título será considerado uma única vez.

13.14 O resultado preliminar da Avaliação de Títulos será divulgado no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25>.

13.15 Os candidatos disporão de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, para interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, por meio de link disponível no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25>.

13.16 O resultado final da Avaliação de Títulos será publicado no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/alerj25>.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026.



ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome
424002976	Ana Caroline De Oliveira Santana
424000466	André Brandão Nery Costa
424000583	Anna Beatriz Alvim Da Cunha Pereira Rodrigues
424001690	Aristides Pedro Martins Junior
424001232	Aurora Bertassoni Schwinn
424001516	Beatriz Müller Moreira Vimercate
424001521	Bruno Celes Brasil Dos Reis
424001330	Carolina Thadeu Mello Da Silva
424001343	Cristina Eberle Baldi
424000257	Dan Santiago Valentim Giroto Pereira
424002026	Diogo Paiva Pessanha
424002706	Edmundo Matheus Monteiro Costa
424000247	Emmanuel Guedes Ferreira
424000005	Fernanda Barbosa Pinheiro Silva
424000607	Gustavo Monteiro Ayres
424000278	Humberto Vasconcelos Beltrão Neto
424003191	Igor Pedroso Monte Santo
424002030	Igor Rodrigues Ribeiro
424000682	João Gabriel Da Fonseca Farias Pelegrino
424000882	João Pedro Rodrigues Braga
424003599	Lucas Rodrigues De Paula
424002643	Luccas Cardoso Real Martins
424001079	Luis Romeu Araujo Tavares
424001511	Luiz Matheus Da Fonseca Mariano
424000104	Marcos Rodrigues Nunes da Silva
424000648	Maria Eduarda Mansano Da Costa Barros Concesi
424003369	Maria Luiza Turner Montarroyos
424002129	Maria Vitória De Resende Ladeia
424000082	Paula Morgado Coelho
424002326	Pedro Barreto Dos Santos Fragoso
424001836	Priscila Rodrigues Ghedini
424000469	Rachel Lima De Alencar
424000166	Rafael Spano Lamberti
424000462	Rodrigo Da Guia Silva
424001484	Silvia Maria Baêta Oliveira
424001224	Thiago Alvarez Madeu
424000553	Vinicius Cardoso Da Silva